

Aneel aprecia novas regras para revisão tarifária no dia 28

Novas regras já valerão para as próximas revisões, a partir da Light (RJ), prevista para o próximo dia 7 de novembro, de acordo com Jerson Kelman

Alexandre Canazio
de São Paulo

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica vai analisar na reunião pública semanal do próximo dia 28 de outubro, o processo com as novas regras para a revisão tarifária periódica das distribuidoras. A informação é do diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman. Ele adiantou que as novas regras já valerão para as próximas revisões - começando com a da Light (RJ), prevista para o próximo dia 7 de novembro. Segundo o dirigente, as empresas que já passaram pelo processo de revisão vão ser compensadas nos próximos reajustes tarifários.

Durante o V Painel Setorial de Energia Elétrica - Foco na Distribuição, promovido nesta segunda-feira, 20 de outubro, pelo Instituto Abradee de Energia e pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec-SP), a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica apresentou alguns pontos de divergência à proposta da Aneel. Uma das principais questões em aberto é o da valoração dos investimentos no Fator X.

A Aneel quer punir empresas que realizem investimentos em valores menores do que os comunicados ao órgão regulador. Pela proposta, a penalidade seria aplicada sempre que o investimento fosse menor do que 90% do previsto inicialmente. A multa seria calculada sobre o percentual não investido. "Esse modelo transfere às empresas o risco de preço e crescimento da demanda", salientou Fernando Maia, diretor técnico-regulatório da Abradee, durante palestra no evento.

Kelman afirmou ainda que as sugestões da entidade serão analisadas nesta semana pela diretoria. Contudo, elas não devem entrar na nova resolução. "A entidade apresentou sugestão e alguns detalhes, o que significa que as principais questões estão sem contestação", afirmou o diretor-geral da Aneel. Outros pontos tratados pela Abradee são o aumento da vida útil de equipamentos de telecomunicações e informática de cinco para dez anos, e a consideração, na revisão, da participação dos funcionários nos lucros das empresas - o que atualmente não está previsto pela regulamentação do tema.

CANAZIO, A. Aneel aprecia novas regras para revisão tarifária no dia 28.
Cana | Energia, Mercado Livre, Mídia Online, 20/10/2008